



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua vigésima reunião ordinária do ano. Estiveram presentes, à unanimidade, os vereadores, quais sejam: Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Presente também, a Assessora Jurídica Dra. Luana Aparecida Ávila. Feitas as orações, como de costume, o Exmº Senhor Presidente abriu a reunião, determinando a leitura da ata da décima nona reunião ordinária, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. Foi lido, inicialmente, o ofício nº 246/2021, assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando reunião extraordinária para o dia 22 de Dezembro do corrente para apreciação de matérias a serem encaminhadas. Os vereadores Francisco de Assis Siqueira de Miranda e Paulo César de Freitas comunicam, através do ofício nº 051/2021, a retirada do Projeto de Resolução nº 001/2021, dos quais são autores. Foi lido, a seguir, o ofício nº 052/2021, de autoria do Presidente da Casa, determinando a retirada do projeto supracitado. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentou o Parecer versando pela aprovação do Parecer Técnico emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovando a prestação de contas do município referente ao ano 2018. Submetido à apreciação do plenário, este foi aprovado por unanimidade. Também o Parecer do TCE, foi aprovado por 08 (oito) votos. O Presidente da Casa apresentou e colocou, então, em discussão, o Projeto de Resolução nº 05/2021, de autoria dos membros da Mesa Diretora, que aprova as contas do município de Nazareno, estado de Minas Gerais, referentes ao exercício financeiro de 2018 (proc. 1.072.117). Em único escrutínio, o Projeto de Resolução nº 05/2021 foi aprovado por 08 (oito) votos, ficando, então, aprovadas as contas do município de Nazareno, Minas Gerais, referentes ao ano 2018. O Executivo Municipal envia as Mensagens nºs 070/2021, que encaminha o Projeto de Lei nº 057, que "Altera a Lei Municipal nº 959, de 04 de Maio de 2005 e dá outras providências"; 071/2021, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 014/2021, que "Altera nomenclatura e acrescenta atribuições para o cargo de Monitor do Proinfância e dá outras providências."; 072/2021, encaminhando o Projeto de Lei nº 058/2021, que "Abre crédito suplementar, inclui fontes de recursos e dá outras providências."; 073/2021, encaminhando o Projeto de



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei nº 059/2021, que “Institui a Logomarca/identidade visual do Poder Executivo do Município de Nazareno, e dá outras providências.” e 074/2021, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 015/2021, que “Altera a Lei Complementar nº 015, de 07 de Maio de 2013 e dá outras providências. Projetos encaminhados para as comissões permanentes, respeitando suas pertinências. A reunião foi, então, suspensa e algum tempo depois, reaberta, quando o Sr. Presidente concedeu a palavra a um grupo de monitoras do Proinfância, que, lideradas pelas funcionárias Daniela Aparecida Silva Pereira e Marina França, arguíram os vereadores sobre aspectos do Projeto de Lei Complementar nº 014/2021. Os questionamentos foram todos respondidos a contento, inclusive com o auxílio da Secretária Municipal, Sra. Valquíria Bernardes, que se fazia presente. Em suma, falou-se que o monitoramento será feito, também, na Escola Municipal, que a escala de trabalho é definida priorizando o tempo de exercício no cargo, que novas vagas deverão ser abertas. Também foi citado o Projeto de Lei nº 3.418/2021, que muda o conceito de profissionais de educação e contempla várias mudanças na regulamentação do FUNDEB, havendo a possibilidade de algum benefício aos monitores escolares. Ao final, a monitora do proinfância Daniela, endossada pelas demais presentes, disse estarem representando, também, as demais monitoras e que todas estão com o mesmo pensamento de apoio à aprovação do projeto. Dando sequência, foram apresentados os Pareceres das Comissões de Educação, Cultura, Assistência Social e Outros e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, numerados respectivamente como 004 e 059/2021, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 014/2021. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei Complementar nº 014/2021 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 076/2021 apresentado pelo vereador Francisco Evandro de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei Complementar nº 014/2021, ficou, portanto, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 057 e 049/2021, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 057/2021. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 057/2021 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 074/2021 apresentado pelo vereador Jovino César Romão. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 057/2021, foi, então, aprovado. As Comissões de

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Legislação, Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas também apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 058 e 050/2021, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 058/2021. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 058/2021 passou pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 075/2021 apresentado pelo vereador Sirley Geraldo de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 058/2021, desta forma, foi aprovado. Prosseguindo, foram apresentados os Pareceres das Comissões de Educação, Cultura, Assistência Social e Outros e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, numerados respectivamente como 005 e 060/2021, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 015/2021. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei Complementar nº 015/2021 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 077/2021 apresentado pelo vereador Francisco Geovane. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei Complementar nº 015/2021, ficou, portanto, aprovado. E sendo o que havia para ser tratado na reunião ordinária, o Exmº. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 20 de Dezembro de 2021.

*Francisco Geovane*  
*João César Romão*  
*Paulo Cesar de Faria*  
*Sirley Geraldo de Carvalho*  
*Francisco Geovane de Carvalho*  
*João Victor de Carvalho*  
*Alexandre Cristiano Batista de Faria*  
*Francisco Assis*  
*Seuê L. Junior*